

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES**

A contratação se faz necessária afim de atender às necessidades de melhoria da infraestrutura de espaços públicos, localizados no Município de Orleans/SC, mediante a aquisição de bancos destinados às áreas externas, inclusos a entrega e instalação.

Os espaços públicos tornaram-se importantes locais de convivência, lazer e integração social e de permanência ao ar livre. Entretanto, a falta de bancos adequados compromete o conforto, a acessibilidade e a utilização do espaço pelos munícipes, especialmente por crianças, idosos, pessoas com deficiência e demais usuários que necessitam de locais apropriados para descanso e permanência.

A contratação busca proporcionar melhores condições de uso dos espaços, por meio da instalação de bancos confeccionados com materiais adequados para áreas externas, garantindo maior durabilidade, segurança e funcionalidade ao ambiente. A instalação dos bancos permitirá oferecer uma estrutura mais adequada, organizada e confortável à comunidade.

Diante do exposto, a contratação revela-se indispensável para suprir uma demanda de interesse público, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, a conservação e valorização dos espaços municipais, além de garantir maior qualidade na prestação dos serviços e equipamentos disponibilizados à população, em observância aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

### **2. ÁREA REQUISITANTE**

Secretaria Municipal de Infraestrutura

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada mediante dispensa de licitação com disputa, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação e da possibilidade de realização de procedimento competitivo, permitindo a participação de fornecedores aptos ao atendimento da demanda. A adoção da disputa busca ampliar a competitividade, assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa e garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

#### **REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

Para a presente contratação, devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) A contratação do item deverá atender a descrição do objeto da contratação e as especificações do item:

**OBJETO:** Contratação para a aquisição de bancos para áreas externas, compostos por assento, apoios de braços e encosto em madeira e estrutura de sustentação em concreto, com serviço de entrega e instalação inclusos dos bancos, destinados à instalação no Município de Orleans/SC.

**ITEM:** BANCOS PARA AREA EXTERNA, CONFECCIONADOS EM MADEIRA E COM PÉS DE CONCRETO, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO, COM ASSENTO, ENCOSTO E APOIOS DE BRAÇOS EM MADEIRA, ESPESSURA DE 35MM E LARGURA 90MM, FIXADO COM PARAFUSOS PASSANTE, PINTADO EM STAIN, PRÓPRIO PARA AREA EXTERNA, COM SERVIÇOS ENTREGA E INSTALAÇÃO INCLUSOS.

**QUANTO AO MATERIAL E ÀS ESPECIFICAÇÕES:** Os bancos deverão ser confeccionados com materiais resistentes e adequados para uso em espaço público, observando as seguintes especificações:

**Madeira:** deverá ser utilizada madeira de Eucalipto Saligno, com espessura de 3,5 cm, com aproximadamente 8 cm de largura por 1,80 m de comprimento, devidamente preparada para uso externo e com acabamento adequado à exposição às intempéries.

**Assento:** composto por 04 (quatro) réguas de madeira, cada uma com aproximadamente 1,80 m de comprimento por 40 cm de largura, devidamente fixadas à estrutura.

**Encosto:** composto por 03 (três) réguas de madeira, com aproximadamente 1,80 m de comprimento por 40 cm de altura, instaladas de forma a proporcionar conforto e segurança aos usuários.

**Apoio de braço:** deverá possuir 02 (dois) apoios de braço, com aproximadamente 50 cm de comprimento e 12 cm de altura, devidamente fixados à estrutura do banco.

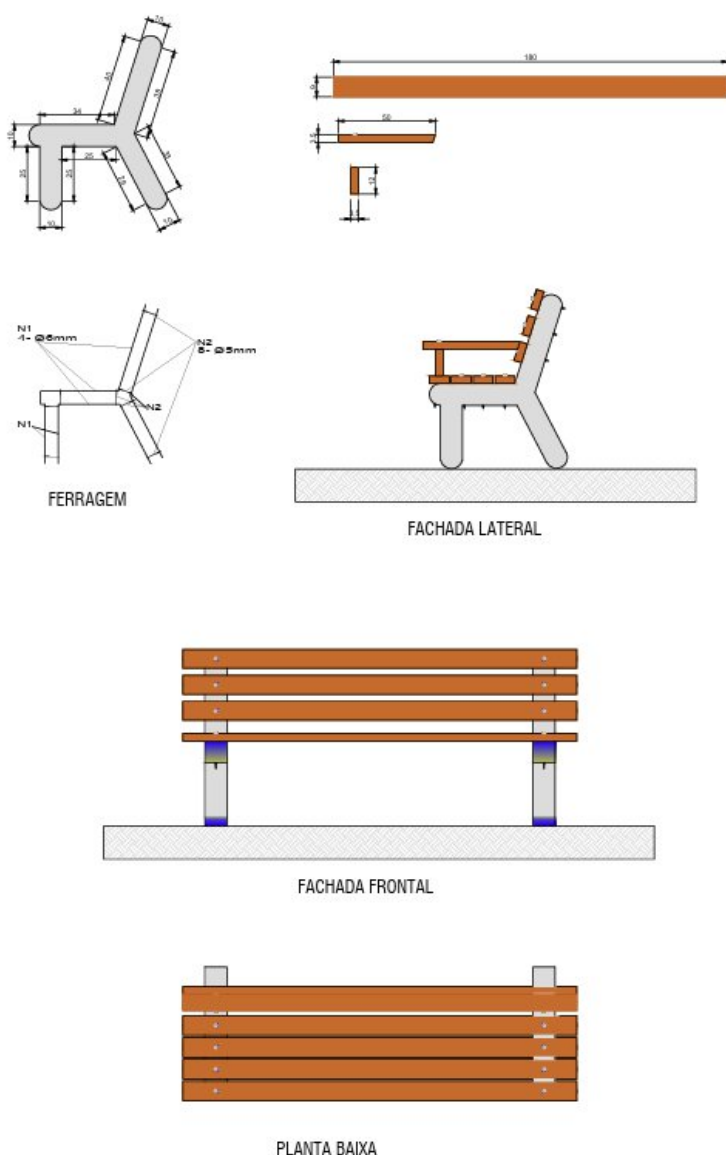
**Estrutura de concreto:** deverá ser confeccionada em concreto, com dimensões aproximadas de 8 cm de largura por 9 cm, contendo armação em ferro de 6 mm e 5 mm, devidamente estribada, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade à estrutura.

**Fixação:** deverão ser utilizados parafusos galvanizados, apropriados para uso externo, garantindo maior resistência à corrosão e segurança na fixação das peças.

**Pintura da madeira:** as peças de madeira deverão receber acabamento com Stain, produto adequado para proteção da madeira em ambientes externos, proporcionando maior resistência à ação da umidade, sol e demais intempéries.

**Pintura da estrutura de concreto:** a estrutura de concreto deverá receber acabamento com tinta para piso na cor cinza-claro, garantindo proteção e melhor acabamento estético.

**IMAGEM ILUSTRATIVA:** A imagem abaixo possui caráter referencial ao modelo dos bancos, observados os aspectos do objeto e as especificações do item.



- b) Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e adequados à finalidade a que se destinam, devendo a execução observar as dimensões e características estabelecidas, bem como garantir a segurança, resistência, estabilidade e durabilidade dos bancos.
- c) A empresa contratada deverá realizar o **fornecimento, entrega e instalação dos bancos** no local indicado pela Administração Municipal, garantindo que o objeto seja disponibilizado em perfeitas condições de uso.
- d) Os bancos serão destinados ao uso em área externa, devendo possuir características construtivas compatíveis com as condições ambientais a que estarão expostos, garantindo resistência, durabilidade e segurança aos usuários.
- e) Os bancos deverão ser confeccionados conforme especificações técnicas definidas pela Administração, contemplando estrutura de sustentação em concreto e assento/encosto em madeira adequada para uso externo, com acabamento e tratamento que proporcionem maior vida útil ao equipamento.

- f) A madeira utilizada deverá receber acabamento apropriado para exposição às intempéries, incluindo aplicação de produto protetivo (como stain ou equivalente), de forma a preservar suas características e reduzir a necessidade de manutenção prematura.
- g) A estrutura dos bancos deverá apresentar estabilidade, resistência mecânica e segurança, não podendo possuir partes soltas, rebarbas, defeitos de fabricação ou quaisquer características que possam comprometer a integridade dos usuários.
- h) A instalação deverá ser realizada pela contratada, incluindo todos os materiais, ferramentas, equipamentos e mão de obra necessários para a correta fixação e posicionamento dos bancos, conforme orientação da Administração Municipal.
- i) A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte, descarregamento e instalação dos bancos, sem qualquer ônus adicional para o Município além do valor contratado.
- j) Os materiais e serviços fornecidos deverão atender às normas técnicas aplicáveis, observando padrões de qualidade, segurança e adequação ao uso pretendido.
- k) A empresa contratada deverá garantir que o objeto entregue corresponda integralmente às especificações previstas, ficando sujeita à substituição ou correção de eventuais desconformidades identificadas pela fiscalização contratual.
- l) A execução deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade administrativa, considerando a urgência da contratação em razão da programação das comemorações do aniversário do Município e da necessidade de disponibilização do espaço devidamente estruturado para atendimento à população.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para definição da solução mais adequada foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de verificar quais as alternativas disponíveis para a aquisição dos bancos, objeto deste processo, destinados ao uso em área externa do Município de Orleans/SC.

A opção pela aquisição de bancos com assento, apoios de braços e encosto em madeira e estrutura de sustentação em concreto, destinados especificamente a áreas externas.

A pesquisa de mercado considerou referências disponíveis em contratações públicas realizadas por outros órgãos e entidades mediante contratações disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, bem como proposta comercial obtida junto a fornecedor do ramo, buscando identificar parâmetros de mercado para o objeto pretendido.

De acordo com o levantamento realizado, foram identificadas, de forma geral, alternativas que poderiam atender a demanda do objeto. A aquisição dos bancos prontos com a entrega e instalação por parte do Município ou aquisição de bancos com a entrega e instalação por parte de empresa contratada. O fornecimento do objeto com a entrega e instalação por parte do Município não

demonstra ser a adequada, pois demandaria a utilização de recursos e mão de obra disponíveis por parte da Administração, ou ainda eventual contratação de mão de obra a complementar os serviços.

Sendo assim, a aquisição de bancos prontos com a entrega e instalação por parte do fornecedor mostra-se a solução mais adequada à necessidade identificada, uma vez que se tem a possibilidade de adequação às características específicas de bancos previamente fabricados estabelecendo uma padronização e a compatibilidade, não demandaria custos adicionais com contratação de mão de obra a complementar os serviços e nem eventuais utilização de outros recursos por parte da Administração.

Dessa forma, opta-se pela aquisição dos bancos conforme as especificações previamente definidas, permitindo maior controle sobre as características, qualidade, adequação dos bancos ao local de instalação e concentrando em um único contratado a responsabilidade pelo fornecimento, entrega e pela instalação dos bancos.

Mediante a pesquisa, foi verificado que existem fornecedores capazes de atender a demanda do objeto pretendido não sendo identificada qualquer restrição à competitividade. Dessa forma, a existência de potenciais fornecedores justifica a adoção de procedimento de contratação com disputa, possibilitando a participação de diferentes interessados. Dessa forma, mostra-se adequada a realização de dispensa de licitação com disputa, com a forma de julgamento menor preço por item, possibilitando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

## **5. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Contratação para a aquisição de bancos para áreas externas, compostos por assento, apoios de braços e encosto em madeira e estrutura de sustentação em concreto, com serviço de entrega e instalação inclusos dos bancos, destinados à instalação no Município de Orleans/SC.

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

A estimativa da quantidade a ser contratada foi elaborada com base na necessidade apresentada pela Secretaria de Administração visando a melhoria da infraestrutura de espaços públicos, considerando a finalidade de proporcionar melhores condições de conforto, descanso e permanência aos usuários do parque.

Dessa forma, estima-se a necessidade de contratação de 8 (oito) unidades, de BANCOS PARA AREA EXTERNA, CONFECCIONADOS EM MADEIRA E COM PÉS DE CONCRETO, MEDINDO 1,80M DE COMPRIMENTO, COM ASSENTO, ENCOSTO E APOIOS DE BRAÇOS EM MADEIRA, ESPESSURA DE 35MM E LARGURA 90MM, FIXADO COM PARAFUSOS PASSANTE, PINTADO EM STAIN, PRÓPRIO PARA AREA EXTERNA, COM SERVIÇOS ENTREGA E INSTALAÇÃO INCLUSOS e conforme as especificações técnicas

estabelecidas pela Administração.

A quantidade foi dimensionada de acordo com a demanda atualmente identificada, os bancos estão destinados a instalação em pontos estratégicos. A contratação tem a finalidade de atender uma distribuição em pontos onde há circulação e convivência de munícipes, especialmente próximas áreas de lazer e demais espaços de uso coletivo de modo a proporcionar locais de descanso e permanência aos usuários.

#### **6.1. ESTIMATIVA DOS VALORES CONTRATAÇÃO**

Para a presente demanda, a unidade demandante realizou pesquisa de preços mediante consulta a diferentes fontes, incluindo contratações públicas homologadas, registros constantes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), plataforma BLL Compras, Publicações no Diário Oficial dos Municípios (DOM) e por meio proposta comercial de fornecedor do ramo.

Em razão da inexistência de cotações com especificações integralmente idênticas ao objeto pretendido, foram utilizados produtos similares, observando-se a compatibilidade entre objeto, equivalência quanto à finalidade, características essenciais, materiais empregados e destinação de uso.

Diante da pesquisa de preços realizada, foram identificados os seguintes valores unitários: R\$ 600,00; R\$ 749,00; R\$ 919,00; R\$ 1.050,00; R\$ 1.132,00; R\$ 1.220,00; R\$ 1.248,75; R\$ 1.267,00; R\$ 1.413,00; R\$ 1.419,00; R\$ 1.500,00; R\$ 1.590,00 e R\$ 1.979,97, **conforme planilha nos autos do processo.**

Comparativamente, os valores apresentados mostram-se compatíveis entre si e inseridos na faixa de preços praticada para objeto de características semelhantes, tratando-se de bancos em material madeira e concreto e para a finalidade de colocação em espaços públicos, não sendo identificados, dentre os valores considerados válidos e comparáveis, preços que demandem sua desconsideração.

Sendo assim com a finalidade de se obter a estimativa de preços para a contratação, não serão desconsiderados os valores que se apresentem inferiores ou superiores aos demais encontrados, tampouco o fato de serem de outros Estados, pois encontram-se compatíveis com o objeto da contratação e foram obtidos mediante fontes idôneas e passíveis de verificação, caso em questão a plataforma BLL.

Nesse sentido a adoção dessa metodologia busca assegurar uma maior amplitude e representatividade à pesquisa de preços, a análise dos preços considera o conjunto das informações

obtidas na pesquisa, observando-se a compatibilidade dos valores com o objeto, a realidade de mercado, de modo a proporcionar uma estimativa de preços adequada e devidamente justificada.

Diante dos valores obtidos na pesquisa de preços, foram apurados a média no valor de R\$ 1.237,52 e a mediana R\$ 1.248,75 dos preços coletados. Considerando que ambos os métodos constituem parâmetros aptos à estimativa do valor da contratação, optou-se, de forma conservadora e em observância ao princípio da economicidade, pela adoção do menor valor entre a média e a mediana, por representar o parâmetro mais vantajoso para a Administração Pública, sem prejuízo da compatibilidade com os preços praticados no mercado.

Dessa forma, para fins de estimativa da contratação, opta-se pela utilização da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, por representar, no presente caso, parâmetro adequado para a estimativa do valor de mercado do objeto.

Considerando os valores pesquisados, a média aritmética corresponde a R\$ 1.237,52 , valor que será adotado como preço estimado unitário da contratação.

Sendo assim para a previsão de aquisição de 08 (oito) unidades, o valor estimado da contratação perfaz o montante total de R\$ 9.900,16 (nove mil, novecentos reais e dezesseis centavos), servindo como referência para a análise da vantajosidade das propostas e para a busca da contratação mais conservadora e vantajosa para a Administração.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

A solução proposta consiste na contratação para aquisição de contratação para a aquisição de bancos para áreas externas, compostos por assento, apoios de braços e encosto em madeira e estrutura de sustentação em concreto, com serviço de entrega e instalação inclusos dos bancos, destinados à instalação no Município de Orleans/SC..

Os bancos serão distribuídos em pontos estratégicos de maior circulação e permanência, especialmente nas proximidades de áreas de lazer, convivência e demais espaços de uso coletivo, considerando as características do parque.

A quantidade de 8 (oito) unidades foi dimensionada para atender inicialmente aos pontos prioritários identificados pela Administração, sem pressupor a cobertura integral de espaços públicos no Município, proporcionando maior conforto aos frequentadores e incentivando a utilização dos espaços públicos para atividades de lazer, convivência e bem-estar.

Os bancos deverão ser fornecidos novos, em condições adequadas de uso, adequados para utilização em ambiente externo, com resistência à exposição ao sol, chuva e demais condições climáticas e compatíveis com a utilização em ambiente externo, observadas as especificações, dimensões, materiais e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência. A solução contempla

a aquisição dos bens, bem como a sua entrega e instalação conforme local e definições da Secretaria responsável.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Considerando que a presente contratação é composta por apenas um item, não se mostra aplicável o parcelamento da solução, uma vez que não há divisão do objeto em parcelas distintas que possa ampliar a competitividade ou proporcionar maior vantagem à Administração. Dessa forma, o objeto será contratado de forma integral, em item único, atendendo à necessidade identificada pela Administração e possibilitando a adequada execução, fiscalização e recebimento do objeto.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto pretendido. A solução poderá ser executada de forma autônoma, não dependendo da realização de outras contratações para seu funcionamento ou para o atendimento da necessidade da Administração.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração Municipal, uma vez que visa atender à necessidade identificada pelo órgão demandante, contribuindo para a manutenção e melhoria da infraestrutura e dos espaços públicos municipais.

A contratação está alinhada com:

- LDO e PPA do Município;
- Planejamento Estratégico de Transformação Digital;
- Metas de modernização e eficiência administrativa;
- Art. 11 da Lei 14.133: planejamento obrigatório e justificado;
- Diretrizes de padronização documental e segurança da informação.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com esta contratação, pretende-se atender adequadamente à necessidade identificada pela Administração, proporcionar melhores condições de utilização e conservação dos espaços públicos municipais.

Busca-se garantir a aquisição de produto adequado às especificações estabelecidas, com

qualidade e durabilidade compatíveis com a finalidade pretendida, promovendo o uso eficiente dos recursos públicos.

Deverá contribuir para a melhoria da infraestrutura disponibilizada à população, proporcionando maior conforto, segurança e funcionalidade aos usuários, além de assegurar a aplicação dos recursos públicos de forma eficiente, economicamente vantajosa, contribuindo para o fortalecimento e a adequação a prestação dos serviços de interesse da população e a consecução do interesse público.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- a) Realizar pesquisa de preços, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Elaborar o Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas, critérios de aceitação e condições de execução;
- c) Submeter o processo à análise da Assessoria Jurídica, conforme art. 53 da Lei nº 14.133/2021;
- d) Definir a modalidade de licitação e critérios de julgamento adequados;
- e) Providenciar a dotação orçamentária e a respectiva reserva de recursos;
- f) Designar fiscal e gestor da contratação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

## 13. PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

| RISCOS                                                                                                                  | MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Entrega de bancos em desacordo com as especificações, dimensões, materiais ou características estabelecidas.            | Descrição detalhada do objeto no Termo de Referência e conferência dos bancos no momento do recebimento e da instalação.                                                                          |
| Danos ou avarias nos bancos durante o transporte.                                                                       | Responsabilidade da contratada pelo transporte e entrega em condições adequadas, com inspeção dos produtos no recebimento e substituição dos itens danificados, quando necessário.                |
| Instalação inadequada dos bancos, comprometendo sua estabilidade e segurança dos usuários.                              | A instalação deverá ser realizada pela contratada, observando as condições técnicas adequadas e as orientações estabelecidas no Termo de Referência, com posterior conferência pela fiscalização. |
| Utilização de materiais inadequados ou de baixa qualidade, comprometendo a durabilidade dos bancos em ambiente externo. | Exigência de materiais compatíveis com as especificações do objeto e destinados ao uso em áreas externas, com conferência da qualidade e das características dos materiais empregados.            |

|                                                                                              |                                                                                                                                                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instalação dos bancos em local inadequado ou em desacordo com a orientação da Administração. | Definição prévia dos locais de instalação e acompanhamento da execução pela fiscalização, assegurando o correto posicionamento dos bancos.                                          |
| Ocorrência de acidentes decorrentes de instalação ou fixação inadequada.                     | Conferência da estabilidade e segurança dos bancos após a instalação, com correção ou substituição pela contratada de qualquer serviço executado em desconformidade.                |
| Necessidade de substituição de bancos que apresentem defeitos ou desconformidades.           | Previsão de responsabilidade da contratada pela correção ou substituição dos itens que apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades, sem ônus adicional para a Administração. |

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO**

A contratação não gera impactos ambientais diretos, uma vez que os possíveis impactos ambientais poderiam ser relacionados principalmente à utilização de madeira, concreto, transporte, instalação e geração de resíduos.

Como medidas de tratamento, deverá ser priorizada a utilização de madeira de origem legal, bem como o adequado recolhimento e descarte de embalagens e resíduos decorrentes da instalação. A execução deverá preservar o solo, a vegetação e as estruturas existentes nas áreas em que se destinar a instalação, mantendo o local limpo e organizado após a instalação.

#### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo plenamente às necessidades da Administração Pública Municipal.

A solução proposta consistente na contratação de empresa para o fornecimento dos bancos, com entrega e instalação. Sob o aspecto técnico, a contratação apresenta-se adequada para atender à necessidade de disponibilização de bancos para áreas externas no Município de Orleans/SC, proporcionando melhores condições de conforto, segurança e utilização do espaço público pela população.

No que tange ao aspecto econômico, verificou-se, mediante pesquisa de preços realizada em

fontes de referência e orçamento obtido, a existência de valores compatíveis com o mercado. Para fins de estimativa, foi considerado a média entre os preços válidos identificados para o objeto, no valor de R\$ R\$ 1.237,52 por unidade, por representar a referência mais econômica dentre os valores comparáveis obtidos na pesquisa, contribuindo para a economicidade da contratação. Considerando a previsão de aquisição de 08 (oito) unidades, o valor estimado da contratação perfaz o montante total de R\$ 9.900,16 (nove mil, novecentos reais e dezesseis centavos).

Verificou-se que a contratação se enquadra nas hipóteses legais de dispensa de licitação previstas na Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da aquisição e a natureza do objeto, sendo a adoção desse procedimento adequada para o atendimento da demanda, observados os requisitos legais aplicáveis.

Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à contratação, entendendo que a solução proposta é adequada, necessária e vantajosa para a Administração Pública, recomendando-se o regular prosseguimento do feito.

## **16. RESPONSÁVEL**

Orleans, 02 de outubro de 2026.

Rodinei Pereira  
Secretario de Infraestrutura